



AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR IMOBILIÁRIA DE SANTA CATARINA

TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifestam sua adesão à Frente Parlamentar Imobiliária de Santa Catarina, constituída com o objetivo de estabelecer um canal institucional direto entre os profissionais do mercado imobiliário e o Poder Legislativo, com o propósito de discutir e abordar questões pertinentes ao setor.

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Peixer

